



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 001/2021

REGULAMENTA O ARTIGO 18, DA LEI COMPLEMENTAR N° 1.951, DE 18/12/2003 - CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE GUARIBA, QUE TRATA DA PROIBIÇÃO DA PERTURBAÇÃO DO SOSSEGO PÚBLICO, COM RUÍDOS OU SONS EXCESSIVOS, EVITÁVEIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

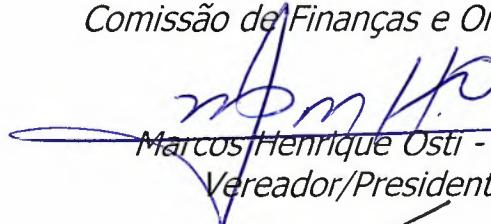
**PARECER
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Guariba, em reunião de seus membros nesta data para estudo do Projeto de Lei Complementar em referência, propõe **Parecer Favorável** pela sua aprovação, sem qualquer emenda ou modificação a fazer no seu texto original.

Este é o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento que submete à apreciação do Plenário.

Sala das Comissões "Vereador Eduardo Atique", em 01 de Fevereiro de 2021.

Comissão de Finanças e Orçamento


Marcos Henrique Osti - PSDB
Vereador/Presidente


Márcia Cristiane Maturo - MDB
Vereadora/Relatora


Jurandir de Oliveira - CIDADANIA
Vereador/Membro

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 001/2021

REGULAMENTA O ARTIGO 18, DA LEI COMPLEMENTAR N° 1.951, DE 18/12/2003 - CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE GUARIBA, QUE TRATA DA PROIBIÇÃO DA PERTURBAÇÃO DO SOSSEGO PÚBLICO, COM RUÍDOS OU SONS EXCESSIVOS, EVITÁVEIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**PARECER
COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA**

A Comissão de Redação e Justiça da Câmara Municipal de Guariba, em reunião de seus membros nesta data para estudo do Projeto de Lei Complementar em referência, propõe **Parecer Favorável** pela sua aprovação, sem qualquer emenda ou modificação a fazer no seu texto original.

Este é o Parecer da Comissão de Redação e Justiça que submete à apreciação do Plenário.

Sala das Comissões "Vereador Eduardo Atique", em 01 de Fevereiro de 2021.

Comissão de Redação e Justiça

Fabiano Alves de Almeida - MDB
Vereador/Presidente

Cássio Aparecido Pereira - PSDB
Vereador/Relator

Magna Aparecida Rocha do Nascimento - CIDADANIA
Vereadora/Membro

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 001/2021

REGULAMENTA O ARTIGO 18, DA LEI COMPLEMENTAR N° 1.951, DE 18/12/2003 - CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE GUARIBA, QUE TRATA DA PROIBIÇÃO DA PERTURBAÇÃO DO SOSSEGO PÚBLICO, COM RUÍDOS OU SONS EXCESSIVOS, EVITÁVEIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECER COMISSÃO DE ASSUNTOS METROPOLITANOS.

A Comissão de Assuntos Metropolitanos da Câmara Municipal de Guariba, em reunião de seus membros nesta data para estudo do Projeto de Lei Complementar em referência, propõe **Parecer Favorável** pela sua aprovação, sem qualquer emenda ou modificação a fazer no seu texto original.

Este é o Parecer da Comissão de Assuntos Metropolitanos que submete à apreciação do Plenário.

Sala das Comissões "Vereador Eduardo Atique", em 01 de Fevereiro de 2021.

Comissão de Assuntos Metropolitanos

Anderson de Campos Santos – PODEMOS
Vereador/Presidente

Paulo Roberto Dias Pereira - PSL
Vereador/Relator

Magna Aparecida Rocha do Nascimento – CIDADANIA
Vereadora/Membro

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2021

REGULAMENTA O ARTIGO 18, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 1.951, DE 18/12/2003 - CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE GUARIBA, QUE TRATA DA PROIBIÇÃO DA PERTURBAÇÃO DO SOSSEGO PÚBLICO, COM RUÍDOS OU SONS EXCESSIVOS, EVITÁVEIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECER

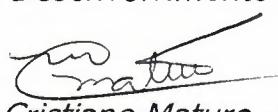
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

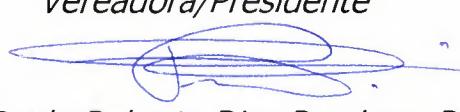
A Comissão de Desenvolvimento Urbano da Câmara Municipal de Guariba, em reunião de seus membros nesta data para estudo do Projeto de Lei Complementar em referência, propõe **Parecer Favorável** pela sua aprovação, sem qualquer emenda ou modificação a fazer no seu texto original.

Este é o Parecer da Comissão de Desenvolvimento Urbano que submete à apreciação do Plenário.

Sala das Comissões "Vereador Eduardo Atique", em 01 de Fevereiro de 2021.

Comissão de Desenvolvimento Urbano


Márcia Cristiane Maturo - MDB
Vereadora/Presidente


Paulo Roberto Dias Pereira - PSL
Vereador/Relator


Paulo Dionísio de Sá - PSDB
Vereador/Membro

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 001/2021

REGULAMENTA O ARTIGO 18, DA LEI COMPLEMENTAR N° 1.951, DE 18/12/2003 - CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE GUARIBA, QUE TRATA DA PROIBIÇÃO DA PERTURBAÇÃO DO SOSSEGO PÚBLICO, COM RUÍDOS OU SONS EXCESSIVOS, EVITÁVEIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECER

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

A Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social da Câmara Municipal de Guariba, em reunião de seus membros nesta data para estudo do Projeto de Lei Complementar em referência, propõe **Parecer Favorável** pela sua aprovação, sem qualquer emenda ou modificação a fazer no seu texto original.

Este é o Parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social que submete à apreciação do Plenário.

Sala das Comissões "Vereador Eduardo Atique", em 01 de Fevereiro de 2021.

Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

Antônio César Pinheiro - PSDB
Vereador/Presidente

Fabiano Alves de Almeida - MDB
Vereador/Relator

Anderson de Campos Santos - PODEMOS
Vereador/Membro

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"